

ACEF/2021/1401171 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

Sara Vinhas Ricardo
Telmo Pereira
Fredrik Brolund

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:

Instituto Politécnico De Lisboa

1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:

Escola Superior De Tecnologia Da Saúde De Lisboa

1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:

Fisiologia Clínica

1.4. Grau:

Licenciado

1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):

1.5. FC_PubDR_Despacho n.º5631_2020.pdf

1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:

Fisiologia Clínica

1.7.1 Classificação CNAEF - primeira área fundamental:

725

1.7.2 Classificação CNAEF - segunda área fundamental, se aplicável:

NA

1.7.3 Classificação CNAEF - terceira área fundamental, se aplicável:

NA

1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:

240

1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):

8 semestres

1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:

40

1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação

Número máximo de admissões pretendido: 50

Propomos um máximo de 50 admissões, considerando o incremento da procura do ciclo de estudos em todos os concursos de acesso, especialmente, no concurso nacional de acesso ao ensino superior (CNAES), no qual se tem verificado um preenchimento, na 1ª fase, de 100% das vagas disponibilizadas, Importa, ainda, referir que a ESTeSL possui os recursos humanos e laboratoriais adequados ao número de admissões proposto, permitindo manter a qualidade do ensino.

1.11. Condições específicas de ingresso.

1. Atestado médico comprovando o cumprimento do pré-requisito do Grupo A (Comunicação interpessoal)

2. Realização das prova de ingresso do Concurso Nacional de Acesso ao Ensino Superior num dos seguintes conjuntos:

a. (02) Biologia e Geologia

ou

b. (02) Biologia e Geologia e (07) Física e Química

ou

c. (02) Biologia e Geologia e (16) Matemática

3. Classificação mínima:

a. Nota de candidatura mínima: 95 pontos

b. Nota mínima das Provas de Ingresso: 95 pontos

1.12. Regime de funcionamento.

Diurno

1.12.1. Outro:

n.a.

1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:

Escola Superior de Tecnologia da Saúde de Lisboa (ESTeSL)

1.14. Eventuais observações da CAE:

<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

Sim

2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

Em parte

2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

Não

2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

Sim

2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

Não

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global

O corpo docente referente ao ano letivo 2021-2022 inclui 36 docentes (total de 23.55 ETI), existindo 17 docentes a tempo integral (72.19% do total de ETI) na IES proponente. O curso é constituído por corpo docente academicamente qualificado com 11.05 ETIs doutorados (46.92% do total de ETI).

O corpo docente especializado na área de fisiologia clínica é composto por 9.3 ETIs (39.49%) e apenas 2.3 ETIs possuem grau doutoramento. Esta percentagem de docentes é responsável pela leccionação de UCs que perfazem um total de 150 ECTS (62.5% do total) atribuídos à área de fisiologia clínica, resultando numa evidente sobrecarga letiva.

A coordenação do ciclo de estudos é composta por um docente doutorado a tempo integral com formação de base na área científica predominante do ciclo de estudos e registo de atividades científicas. A maioria do corpo docente tem vínculo estável com a IES por um período superior a três anos. Não existem docentes inscritos num programa de doutoramento há mais de 1 ano. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do desempenho do corpo docente.

2.6.2. Pontos fortes

- Evolução a nível da utilização de novas ferramentas digitais de ensino.
- A IES promove formação pedagógica ao corpo docente.

2.6.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar do número de docentes especialistas nas áreas da Fisiologia Clínica
- Equilibrar a carga letiva atribuída aos docentes da área de fisiologia clínica, promovendo assim o envolvimento deste corpo docente noutras funções previstas no sistema de Ensino Superior (e.g. investigação, formação avançada).
- Aumentar o número de docentes inscritos em programas de doutoramento, especialmente os docentes especialistas.
- Aumentar o apoio às atividades de investigação realizadas pelo corpo docente, equilibrando o tempo atribuído às atividades de ensino e investigação.
- Registo/Avaliação das mudanças de metodologias de ensino após a formação pedagógica.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à leccionação do ciclo de estudos:

Sim

3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

Sim

3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

Sim

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global

O pessoal não-docente da ESTeSL é constituído por 36 funcionários que trabalham a tempo inteiro na instituição e apoiam todos os cursos disponíveis na IES. O pessoal não docente tem uma variedade de funções dentro da instituição e tem as qualificações adequadas ao apoio ao curso de fisiologia clínica. A instituição demonstrou possuir procedimentos para avaliação do pessoal-não

docente.

3.4.2. Pontos fortes

- O pessoal não docente de apoio ao ciclo de estudos é qualificado e em número suficiente face ao número de alunos do ciclo de estudos.

3.4.3. Recomendações de melhoria

Nada a assinalar.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global

A maioria dos alunos deste ciclo de estudos é do sexo feminino, num total de 182 alunos matriculados nos quatro anos do curso no ano letivo 2021/2022 (52 alunos no 1º ano, 47 no 2º ano, 36 no 3º ano e, 47 no 4º ano). A procura do curso de estudos é muito elevada e tem vindo a aumentar nos últimos 3 anos. Este aumento na procura é acompanhado por um aumento da nota de entrada. A maioria dos alunos matriculados são candidatos pela primeira vez ao sistema de ensino superior.

4.2.2. Pontos fortes

- O curso tem uma elevada procura por parte dos alunos.
- Os alunos são valorizados durante a prática clínica e após a formatura pelo mercado de trabalho.

4.2.3. Recomendações de melhoria

- Aumentar o número de equipamentos e maior investimento em equipamentos atualizados para as aulas práticas.
- Envolver mais os alunos em projetos de investigação.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

Sim

5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global

A eficiência da graduação é estável a um nível elevado nos últimos 3 anos, com 31/38 (82%) dos diplomados a concluírem o ciclo de estudos em N+1 ou mais anos (2020/21). Não foram disponibilizados dados sobre desemprego dos diplomados deste ciclo de estudos.

5.3.2. Pontos fortes

- Embora não haja dados oficiais, os alunos do ciclo de estudos relataram a facilidade na entrada para o mercado de trabalho.

5.3.3. Recomendações de melhoria

- Desenvolver de estudos próprios sobre estatísticas de empregabilidade dos diplomados.
- Manter a elevada eficiência de graduação.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

Em parte

6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

Em parte

6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

Em parte

6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

Em parte

6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

Sim

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global

Alguns docentes desenvolvem atividades científicas em centros de investigação e 11 (de um total de 36 ETI) estão integrados em centros de investigação reconhecidos pela FCT, com classificações que variam de Bom a Excelente.

6.6.2. Pontos fortes

- A IES está focada no ensino com forte ligação à prática clínica e apoia o desenvolvimento de

projetos de investigação neste contexto clínico.

6.6.3. Recomendações de melhoria

- Expandir a capacidade de investigação, apoiando o corpo docente a desenvolver projetos de investigação com o devido ajuste no tempo letivo. O tempo dedicado à investigação deve ser contabilizado e os outputs científicos devem ser bem definidos e avaliados.
- Aumentar o apoio da IES ao corpo docente de forma a desenvolver mais projetos em colaboração com parceiros nacionais e internacionais.
- Aumentar os resultados científicos na área de investigação do ciclo de estudos.
- Aumentar a participação e organização de conferências nacionais e internacionais e envolver professores e alunos na submissão/apresentação dos seus resultados de investigação.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

Não

7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

Sim

7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global

O ciclo de estudos tem baixa mobilidade de docentes e alunos apesar da sua participação em redes internacionais relevantes para o ciclo de estudos. O curso tem 9.7% de alunos estrangeiros matriculados.

7.4.2. Pontos fortes

- A IES tem experiência em programas de mobilidade internacional.

7.4.3. Recomendações de melhoria

- Expandir a rede de parcerias internacionais.
- Promover atividades de divulgação para alunos e professores em relação ao intercâmbio internacional.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

Não (continua no campo 8.2)

8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

Sim

8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

Sim

8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

Sim

8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

Sim

8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

O gabinete da qualidade e da acreditação do IPL implementou a certificação de acordo com a norma NP EN ISO 9001 em vigor.

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global

O IPL demonstrou ter mecanismos adequados para a garantia da qualidade do ciclo de estudos e procedimentos que garantem a avaliação dos processos de ensino e aprendizagem.

O IPL tem certificação EN ISO 9001 e tem implementados mecanismos de garantia da qualidade que permitem a monitorização, avaliação e retroação para a melhoria contínua de todas as unidades orgânicas no IPL.

8.7.2. Pontos fortes

- Os mecanismos de garantia de qualidade do ciclo de estudos estão integrados numa estratégia institucional para a melhoria contínua da qualidade.

8.7.3. Recomendações de melhoria

- No relatório anual de curso, os planos de melhoria para as unidades curriculares com “sinalização relevante negativa” devem ser mais objetivos, descrevendo as ações concretas a implementar e a metodologia para avaliar o sucesso das mesmas.

9. Melhoria do ciclo de estudos - Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior

Desde a última acreditação, observa-se um aumento do número de docentes a tempo inteiro, mas o número de docentes com doutoramento na área predominante do ciclo de estudos mantém-se reduzido. A atividade de investigação desenvolvida pelos docentes também tem ampla margem para melhorias.

9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura

Na análise SWOT foram identificadas alguns pontos fracos e propostas ações de melhoria, nomeadamente: (1) Atualização do equipamento laboratorial; (2) Modificação da sequência de algumas UC; (3) Incluir UC específicas da área de Neurofisiologia; (4) Aumentar a formação de docentes a nível das novas ferramentas digitais de ensino; (5) Alteração da UC Estágio em Fisiologia Clínica I.

Não foram identificados constrangimentos ou fraquezas relativamente ao corpo docente ou desenvolvimento de projetos de investigação que tem ampla margem para melhoria. O número de doutorados na área da fisiologia clínica é manifestamente insuficiente. Este facto compromete as estratégias de oferta formativa pós-graduada na área do ciclo de estudos, nomeadamente ao nível de segundos ciclos de estudos e na captação de financiamento para investigação aplicada na área da fisiologia clínica.

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular

As principais alterações são justificadas pela necessidade de apresentar um plano curricular que permita aos estudantes a aquisição de conhecimentos, o desenvolvimento de aptidões e competências de forma gradual e complementar, contribuindo para um perfil de saída do licenciado em Fisiologia Clínica adaptado às exigências do mercado de trabalho. As alterações propostas são (1) Reorganizar a sequência das UC; (2) Aumentar o número de UCs na área da neurofisiologia; (3) Aumentar as horas de contacto em UC da área das ciências morfofuncionais e fisiopatologia para melhorar o nível da aprendizagem relacionada com o sistema nervoso central e periférico. Adicionalmente, diminuiu-se o número de UC nos semestres iniciais do CE e foram criadas duas novas UCs Educação Clínica em Fisiologia Clínica I e Seminário de Integração. As alterações propostas seguem uma trajetória adequada, embora o incremento na proporção de Unidades Curriculares (em ECTS) da área predominante do ciclo de estudos pudesse ter sido mais ambiciosa, face aos argumentos apresentados para a sua concretização, e considerando que a estrutura curricular do 1º ciclo de estudos em Fisiologia Clínica deverá conter entre 145 a 175 ECTS na área das Ciências da Fisiologia Clínica (cf. 1º Relatório sobre propostas de 'agregação/fusão' de 1ºs ciclos de estudos. Grupo de Trabalho Terapia e Reabilitação Tecnologias de Diagnóstico e Terapêutica, A3ES. 2013).

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)

Em sede de pronúncia, a IES mencionou um processo de reestruturação das áreas científicas que foi transversal a todos os ciclos de estudos da ESTeSL. A partir desta reestruturação a área das Ciências da Vida e da Saúde, com 60 ECTS, foi considerada área fundamental e por isso terá que ser tida em conta nos rácios do corpo docente especializado.

A estratégia da IES, apesar de juridicamente enquadrada, oculta algumas limitações em relação ao pessoal docente. Seria expectável que, desde a acreditação inicial (em 2015), a IES adotasse estratégias adequadas para aumentar o número de especialistas/doutorados da área da Fisiologia Clínica. Na verdade, existe também uma quantidade relativamente baixa de ECTS na área da Fisiologia Clínica (62,5%), sendo expectável que houvesse uma evolução no sentido do aumento da proporção de ECTS nesta área fundamental do CE. Ainda assim, com este número de ECTS atribuídos à área de Fisiologia Clínica, o corpo docente especialista nesta área é claramente insuficiente, traduzindo-se numa elevada carga letiva para estes professores. A estratégia adotada é

muito penalizadora para o desenvolvimento de formação avançada na área de Fisiologia Clínica (por exemplo, programas de mestrado - requisitos exigentes) e na investigação aplicada (financiamento altamente dependente do perfil científico da equipa de investigação). Assim, o investimento no aumento do corpo docente especializado na área de Fisiologia clínica é, não só possível, como também imprescindível.

11.2. Observações

<sem resposta>

11.3. PDF (máx. 100kB)

<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos

A IES ESTeSL/IPL promove um investimento contínuo no processo de ensino-aprendizagem em diversos ciclos de estudos na área das ciências da saúde, mas ainda existe margem para melhorias, nomeadamente no que diz respeito ao desenvolvimento de atividades científicas pelos docentes da área científica do ciclo de estudos. As instalações da IES são adequadas para apoiar as atividades de ensino-aprendizagem..

Os objetivos gerais do ciclo de estudos são formulados com vista a melhorar os conhecimentos e competências nas áreas científicas do curso. A proposta da nova estrutura curricular é bem-vinda, mas as sugestões abordadas no ponto 10 devem ser consideradas.

Recomenda-se o aumento do número de docentes especialistas nas áreas da Fisiologia Clínica e que seja equilibrada a carga letiva atribuída aos docentes desta área científica, conforme o exposto nos pontos 2.6 e 11.

O aumento de docentes especializados (PhD/Título de especialista) na área da Fisiologia Clínica e docentes envolvidos em programas doutorais é fundamental para melhorar a capacidade de captação de financiamento de projetos na área científica do ciclo de estudos e para o desenvolvimento de ofertas formativas pós-graduadas. O investimento em atividades de investigação desenvolvidas pelos professores deve ser equilibrado dentro da carga horária de ensino.

A IES propõe um aumento do número de admissões, de 40 para 50 admissões. Sendo que o corpo docente do ciclo de estudos tem uma carga letiva desequilibrada, esta proposta será apenas viável se houver um aumento do número de docentes especialistas nas áreas da Fisiologia Clínica.

Em consonância com as referências de boas práticas para o ensino superior, a CAE recomenda uma ação de melhoria no que diz respeito à criação de um processo de avaliação para aferir a opinião dos empregadores sobre os diplomados do CE. Essa medida seria útil para entender a qualidade dos profissionais e identificar possíveis falhas na formação desses profissionais.

12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

O ciclo de estudos deve ser acreditado condicionalmente

12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

3

12.4. Condições:

(1) Aumentar o número de docentes especialistas nas áreas da fisiologia clínica e equilibrar a carga letiva atribuída aos docentes desta área científica.